



## LEI Nº 257 – DE 05 DE JULHO DE 2.005

Dispõe sobre abertura de CREDITO SUPLEMENTAR e dá outras providências.

DANIEL FRANCISCO FARIAS, Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atividades legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder, no Orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais), destinado à execução da obra de Infra-Estrutura Turística no Rio São Lourenço, cirando-se a seguinte dotação orçamentária:

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA  
2369550801.030 – Implantação DE Infra – Estrutura Turística  
4490510000 – Obras e Instalações

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.15 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
041223030.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
3390.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 54.200,000

02.15 – SE. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
207523060.1.005 – Eletrificação Rural e Serviços Complementares  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



- 02.15 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
288433050.1.008 – Amortização do Parcelamento Junto a UNIVAG  
4690.71.00–Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 18.000,00
- 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
041224050.1.009 – Equipamentos e Materiais Permanentes  
4490.52.00–Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
- 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
154514030.1.010 –Pavimentação de Vias Publicas  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00
- 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
257524020.1011 – Ampliação da Rede de Iluminação Publica  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00
- 02.25 – SEC.MUN.DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
123615030.2.025 –Manutenção do Transporte Escolar  
3390.36.00–Outros Serviços de Terceiros Jurídica R\$ 40.000,00
- 02.25–SEC.MUN. DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
123615030.2.025 – Manutenção do Transporte Escolar  
3390.39.00–OutrosServiçosdeTerceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00
- 02.25– SEC.MUN. DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
123615040.1.18 – Parcelamento Junto a UNIVAG  
4690.71.00–Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 40.000,00
- 02.25– SEC.MUN. DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
123655020.1.017 – Parcelamento Junto a UNIVAG  
4690.71.00–Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 10.000,00
- 02.25– SEC.MUN. DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
278125060.1.016 – Construção do Ginásio de Esporte  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



- 02.35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
267828010.1.019 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários  
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00
- 02.35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
267828010.1.021 – Construção de Pontes, Bueiros e Mata- Burros  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103016010.2.035 – Conservação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103016010.2.036 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103016010.2.038 – Programa Apoio Saúde Familiar e Comunitária - PASFC  
3390.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103016020.2.040 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3390.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103026080.2.044 – Consorcio Intermunicipal de Saúde – PACIS  
3330.41.00 – Contribuições R\$ 5.100,000
- 03.40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103316080.2.047 – Contribuição ao PASEP  
3390.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 9.000,00
- 04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082447040.2051 – Aquisição de Material para Distribuição Gratuita  
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082447060.1.025 – Construção do Centro Comunitário  
449051.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082447060.2.053 – Incentivos a Hortas Comunitárias  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
083317060.2054 – Contribuição ao PASEP  
3390.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 6.000,00


04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
164827070.1.026 – Construção de Unidades Habitacionais  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 11.500,00

04.45 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
164827070.1027 – Aquisição de Materiais p/ Construção de Habitações  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa (MT), 05 de julho de 2.005.

  
**Daniel Francisco Farias**  
- Prefeito Municipal -

*REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS  
LUGARES DE COSTUME.*